



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO PERNAMBUCO  
-CREF 12/PE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018**

A Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região - CREF12/PE, em cumprimento a Resolução nº 346/2017, faz saber a todos que a eleição dos Membros do CREF12/PE, para mandato de 06 (seis) anos, realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2018, das 08h às 17h.

Só poderá votar o Profissional de Educação Física registrado no CREF12/PE, em pleno gozo de seus direitos estatutários e com mais de 01 (um) ano de registro ininterrupto, de acordo com o artigo 67 do Estatuto do CREF12/PE c/c art. 115 do Estatuto do CONFEF, cuja nominata estará disponível na página eletrônica do CREF12/PE, [www.cref12.org.br](http://www.cref12.org.br), a partir do dia 17 de maio de 2018.

A eleição dar-se-á por correspondência, encaminhada obrigatoriamente via postal nos correios através da Caixa Postal 7612, endereçado a Rua Joaquim Nabuco, 330, Loja 10 - CEP 52011-970 Recife/PE; que será recebida até às 17h do dia 14 de setembro de 2018 e pelo voto presencial somente no dia da eleição, na sede do CREF12/PE, situada na Rua Carlos Oliveira Filho, 135, Prado, Recife/PE

A abertura de registro das chapas será no dia 17 de maio de 2018, encerrando-se, impreterivelmente, às 17h do dia 16 de julho de 2018.

As chapas serão compostas por 14 (quatorze) Membros, dos quais 10 (dez) efetivos e 04 (quatro) suplentes.

A lista contendo todas as chapas registradas será publicada no Diário Oficial da União até 05 (cinco) dias úteis após o deferimento das chapas, se não houver recurso.

As condições de elegibilidade e impedimento, bem como as instruções para o registro das chapas, a documentação exigida, o cronograma e demais disposições sobre a eleição estão disciplinadas no Estatuto do CREF12/PE e no Regimento Eleitoral, os quais se encontram à disposição dos interessados na sede do CREF12/PE ou na página eletrônica [www.cref12.org.br](http://www.cref12.org.br).

**Nadja Regueira Harrop**

**CREF 000288-G/PE**

**Presidente**